


PREFEITURA DE
TAUÁ
JUNTOS POR UM TAUÁ MELHOR!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 041/2019, de 30 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

03/06/19


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 12 VOTOS a favor
SALA DAS SESSÕES 03/06/19


PRESIDENTE-

Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros para a Liga Tauaense de Desporto - LTD, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Juventude e Desporto, repassar recursos financeiros à Liga Tauaense de Desporto - LTD, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio de despesas relativas à 7ª Copa Tauaense de Futsal – 1ª, 2ª e 3ª divisão.

Parágrafo Único. A transferência do recurso indicado no *caput* deste artigo será procedida de forma parcelada de acordo com a disponibilidade do erário e paulatinamente com o transcorrer do referido certame.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por Decreto, caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 30 de maio de 2019.


CARLOS FREDÉRICO CITO CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal